



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

L I D O

INDICAÇÃO nº

IND 12098 /2017

Em, 21/9/17

(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELETÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE ÁGUA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NO ASSENTAMENTO AGUILHADA, EM SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Água e Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a adoção de medidas para instalação de rede de água e esgoto no assentamento aguilhada, em São Sebastião – RA XIV;

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do assentamento Aguilhada, em São Sebastião – RA XIV, pois pleiteiam a adoção de medidas para a instalação de rede de água e saneamento básico na localidade, pois atualmente o serviço é feito com caminhões pipas, poços artesianos e fossas sépticas, comprometendo assim a qualidade de vida dos moradores.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa a melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em de setembro de 2017


Telma Rufino - PROS
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12098 / 2017

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebido em	21/9/17 às 13h
Assinatura	Matrícula



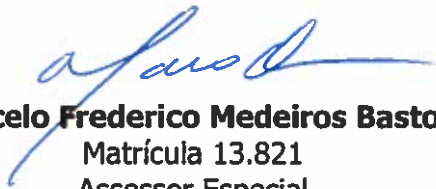
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial